

DECRETO Nº 5.064, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de engenharia referentes aos Contratos em vigência e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a serem firmados durante o exercício de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal Paulo Henrique Marino Priedols como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de engenharia referentes aos Contratos em vigência, bem como referentes aos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a serem firmados durante o exercício de 2018.

§ 1º. O representante da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos Contratos.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de janeiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

05 JAN 2018



Recebido